

**PORTARIA CRO-RN Nº 010, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a criação da Câmara Técnica de Pacientes com Necessidades Especiais, através da Portaria CRO-RN-014, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Câmara Técnica de Pacientes com Necessidades Especiais, designando os seguintes cirurgiões-dentistas ÁQUILA DANTAS, CD-2079; ANNA LUCY DE CASTRO SOBRAL, CD-2582; JULINANA BEZERRA GOMES LEMOS, CD-4378; JOÃO EPAMINODAS SILVA DE ARAUJO, CD-5449 e MARIA DE LOURDES VIEIRA LOPES, CRO-RN5460, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria CRO-RN-004/2018, independente de sua publicação oficial.

Dê-se ciência.

  
Jane Suelly de Melo Nóbrega, CD  
**SECRETÁRIA**

  
Gláucio de Morais e Silva, CD  
**PRESIDENTE**